



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 13/2024 - GABINETE DO EXECUTIVO/SETOR DE COMPRAS

PUBLICADO EM 9/14/24
QUADRO DE AVISO DA PMP

Dispõe sobre a designação de Gestor para assistir e Subsidiar o Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 049/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora **Thereza Cristina de Oliveira Horta**, Auxiliar Administrativo, Mat. 6535/2016, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 20240233 que representará o Gabinete do Prefeito perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RECEBEMOS EM 16/10/24
ÀS _____ H
ASSINATURA



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**



- contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de suspensão do repasse dos recursos à contratada e/ou aplicação de penalidades;
- IV - Exigir que a contratada substitua os serviços que se apresentem em desacordo com a Ordem de Serviço;
 - V - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
 - VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
 - VII - Receber provisório ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao convencionado;
 - VIII - Atestar a execução e registrar, caso esteja em desconformidade com documento;
 - IX - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
 - X - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 - XI - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
 - XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos colaboradores da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
 - XIII - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos colaboradores da associação dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;



CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu **Thereza Cristina de Oliveira Horta**, Auxiliar Administrativo, Mat. 6535/2016, lotado no Gabinete do Prefeito, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



gov.br

Documento assinado digitalmente
THEREZA CRISTINA OLIVEIRA HORTA
Data: 17/04/2024 13:11:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Fiscal do Contrato de nº 20240233

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCICLEIDE RODRIGUES DE SOUSA
Data: 17/04/2024 13:20:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Fiscal Suplente do Contrato de nº 20240233

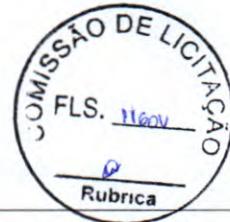


PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

ANEXO

PORTARIA Nº 13/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240233	UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO EXECUTIVO
CONTRATADO: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 16.836.669/0001-58	VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$11.600,00 (onze mil, seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 11 de março de 2024 à 11 de setembro de 2024.	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com confecção, montagem e desmontagem de itens de ornamentação, para a realização de eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo, Coordenadorias, Departamentos internos e a Procuradoria Geral do Município, como: reuniões, aniversários, inaugurações, reinaugurações, formações, conferencias, seminários, palestras, workshop, fóruns, e coletivas de imprensa no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**



CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu **Thereza Cristina de Oliveira Horta**, Auxiliar Administrativo, Mat. 6535/2016, lotado no Gabinete do Prefeito, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THEREZA CRISTINA OLIVEIRA HORTA
Data: 08/04/2024 13:48:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Fiscal do Contrato de nº 20240233

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCICLEIDE RODRIGUES DE SOUSA
Data: 08/04/2024 14:02:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Fiscal Suplente do Contrato de nº 20240233